



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2023 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 13/03/2023 às 08h30min. do dia 24/03/2023.

Abertura das propostas: das 08h30min. Às 09h00min do dia 24/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 24/03/2023.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

**Valor Máximo da Licitação:** R\$ 601.022,40 (Seiscentos e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

**Compõem este Edital os seguintes anexos:**

- ANEXO 01 Descrição do Objeto
- ANEXO 02 Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação
- ANEXO 04 Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05 Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06 Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07 Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08 Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10 Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11 Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica
- ANEXO 13 Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco
- ANEXO 14 Declaração de Recebimento

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 DA PARTICIPAÇÃO

### 3.1 Os lotes 01 ao 07 são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
  - b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e
  - c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto

(digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

243

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes serão enviados para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do decreto nº10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de

menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## 6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE;**

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo

a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

## 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

### 14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	290	02.001.04.122.0003.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	860	03.001.04.121.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	03.001.04.121.0004.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	03.001.04.122.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	03.001.04.122.0004.2012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	04.001.04.121.0004.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2023	1990	04.001.04.123.0004.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2770	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3110	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3890	06.001.08.243.0006.6046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5300	07.002.18.541.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5380	07.002.18.541.0008.2066	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5840	08.001.15.452.0009.2076	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6180	08.002.15.451.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6920	09.001.12.361.0012.2092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6930	09.001.12.361.0012.2092	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7470	09.001.12.361.0012.2096	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7850	09.001.12.365.0012.2100	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7860	09.001.12.365.0012.2100	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8250	10.001.13.392.0013.2105	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8740	10.002.27.812.0013.2113	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8760	10.002.27.812.0013.2114	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8820	10.002.27.812.0013.2114	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

**PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 06/03/2023.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24829	Mesa em L cor branca e marrom (1,80x1,80m/ 15mm home office escrivaninha c/ 2 gavetas MDF) COM 2 SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO GAVETAS MDF	7,00	UN	722,71	5.058,97
<b>TOTAL</b>						5.058,97
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24850	Adaptador de Lentes Especificação técnica: Adaptação RF para lentes: EF e EF-S, Peso: Aprox. 110g (apenas o adaptador), Resistente a poeira e a água.	1,00	UN	1.288,30	1.288,30
<b>TOTAL</b>						1.288,30
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24845	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 40 APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 40" POLEGADAS LED UHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIDGITAL INTREGRADO	8,00	UN	3.219,55	25.756,40
<b>TOTAL</b>						25.756,40
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24799	AR CONDICIONADO -, QUENTE E FRIO AR CONDICIONADO -, QUENTE E FRIO, SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS. 110/220V. CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA COM CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ,814W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 16º E MÁXIMA 32º. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LG.	7,00	UN	2.653,56	18.574,92
<b>TOTAL</b>						18.574,92
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24800	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	11,00	UN	3.492,49	38.417,39

7540

		110/220V. CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA COM CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, 814W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 16° E MÁXIMA 32°. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LG.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL						38.417,39
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24822	ARMÁRIO AÉREO PARA BANHEIRO 2 PORTAS EM AÇO OU ALUMÍNIO ALTURA 58 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 32 CM, COM ESPELHO	5,00	UN	272,26	1.361,30

TOTAL						1.361,30
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24827	Armário De Cozinha Simples Dimensões da prateleira aproximadamente: Largura 1,10M;  Profundidade 0,45M; Altura 2,00M. Armário com 5 ou 6 Portas e 1 ou 2 gaveta. Puxador em EPS. Gavetas com corredeiras telescópicas. 1 nicho pequeno e longo para canecas. 2 nichos superiores. KIT COZINHA	3,00	UN	680,34	2.041,02

TOTAL						2.041,02
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24825	ARMÁRIO METÁLICO MULTI-USO. MODELO: PA-120#26 CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA#26 – 0,45 MM. MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98M X LARG. 1,20 M X PROF. 0,45CM. CONTENDO QUATRO PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. FECHADURA TIPO YALE. DOBRADIÇAS COM PINO ZINCADO. PORTAS DE ABRIR. COM PÉS FIXOS. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. NA COR CINZA. ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO.	29,00	UN	2.038,81	59.125,49

TOTAL						59.125,49
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24821	ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO 3 PORTAS EM AÇO, COR BRANCO ALTURA 55CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 28CM.	5,00	UN	384,08	1.920,40

TOTAL						1.920,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24824	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS AÇO QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO #26. POSSUI 4 GAVETAS, DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO, AS GAVETAS FUNCIONAM EM	6,00	UN	896,91	5.381,46

		SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE 10 KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO. SUBMETIDO A PRÉ TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA COM TINTA EM PÓ. DIMENSÕES: ALTURA:0,46; PROFUNDIDADE:0,49; CHAPA 26, CAPACIDADE POR GAVETA:10KG. O ARQUIVO DEVERÁ SER FORNECIDO COM DUAS CHAVES.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 5.381,46

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24831	BALCÃO DE PIA COPA, COZINHA Material: Aço, Tipo: Sob Pia, Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico, Cor: Branca, Quantidade Portas: 4 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,79 M, Comprimento: para pia de 1,80m	1,00	UN	636,54	636,54

TOTAL 636,54

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24854	BATERIA Especificações técnicas: LP-E6NH ( 7.2 V 2130 mAh), LP-E6NH (7.2V, 2130mAh compatíveis: Câmeras EOS; Tipo: Lítio-ion Recarregável; Dimensões (L x A x P)  38.4 x 21 x 56.8 mm; Peso: 90g.	2,00	UN	1.596,95	3.193,90

TOTAL 3.193,90

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24813	BEBEDOURO FR600 FILTRO COMERCIAL 2,18L volume interno capacidade de fornecimento de água gelada de 1,24 l/h, temperatura de resfriamento 10°C vazão máxima de 60 l/h refrigeração compressor com termostato regulável externo inibe proliferação de micro-organismos.	4,00	UN	965,54	3.862,16

TOTAL 3.862,16

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24810	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 02 OU 03 TORNEIRAS ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS, REFRIGERAÇÃO 180L/HORAS, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134ª, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSÕES 130X70X65 CM, TENSÃO 127V, BEBEDOURO EQUIPADO COM 1 TORNEIRA GELADAS E 1 NATURAL(TODOS OS TIPOS DE COPOS)	4,00	UN	1.857,83	7.431,32

TOTAL 7.431,32

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	24817	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, SECRETÁRIA FIXA PRETA BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEM O ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO, SENDO ÓTIMO PARA ACOMPANHAR A MESA OU PARA DEIXAR NA RECEPÇÃO, PRÁTICA E CONFORTÁVEL. DIMENSÃO MÍNIMA -80CM ALTURA X 60CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE.	47,00	UN	211,89	9.958,83
---	-------	---	-------	----	--------	----------

TOTAL 9.958,83

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24816	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇOS Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17, Braços com regulagem altura, Regulagem de altura do assento e encosto, Suporta até 120 kg, cor preta.	13,00	UN	535,08	6.956,04

TOTAL 6.956,04

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24818	Cadeira Giratória Carenada Cadeira Giratória Carenada Braço Regulável Presidente Cadeira modelo Presidente ideal para o seu escritório ou home office. Possui uma estrutura resistente e ergonômica. Rodízios em PP (Polipropileno), capa na estrela, pistão à gás, espuma injetada, braços reguláveis e seu acabamento é em tecido J. Serrano na cor preta. Cadeira Giratória Modelo Presidente. Peso (kg) 11.5 Á 13.5 Altura (cm) 117 Largura (cm) 58 Peso Bruto (Kg) 29.48 Suporta Até (kg) 130 Profundidade (cm) 62 Altura do Assento até o Chão 50 Informações complementares Cor; Preto Material; Madeira	17,00	UN	538,12	9.148,04

TOTAL 9.148,04

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24819	CADEIRA PLÁSTICO CADEIRA PLÁSTICO polipropileno branca com braço, excelente acabamento, qualidade e segurança do certificado do inmetro dimensões da cadeira (axlpx): 81,50 cm x 56 ... peso máximo suportado: 182 kg, peso líquido: 2,45kg	140,00	UN	77,68	10.875,20

TOTAL 10.875,20

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

197

	do produto/serviço		idade	de	máximo	máximo total
1	24843	Cadeira presidente suporta até 160 Kg Cadeira presidente suporta até 160 Kg e é indicada para quem procura robustez, estrutura, com design, diferenciado. Ela é toda reforçada, com rodízios reforçados e também é mais larga. cadeira, giratória, com encosto alto, aguenta até 160 kg devido ao reforço na espuma, na estrutura, nos braços, na base e nos rodízios. É uma cadeira com assento mais largo do que o normal e também por isso ultra confortável, com assento e encosto unidos por alma de aço. Com molas. O encosto alto oferece apoio para a cabeça. Os braços em alumínio são revestidos no mesmo material da cadeira, seja couro ecológico ou couro natural.	1,00	UN	3.756,33	3.756,33

TOTAL

3.756,33

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24805	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 3 LITROS 127 V certificada pelo INMETRO. Especificações Técnicas Voltagem: 127v ou 220v; Potencia (W): 1300; Consumo (kw/h): 1,3; Construção: Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304; Acabamento: Alto Brilho; Reservatórios: 01 – um; Itens inclusos: Cafeteira, aro, 2 coadores, certificado de garantia, manual;	1,00	UN	1.279,97	1.279,97

TOTAL

1.279,97

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24844	Cafeteira Expresso Automática com Moedor Cafeteira Expresso Automática com Moedor Possui um design moderno e atual, tem como diferencia o fato de ter os maiores compartimentos de água e Café entre todas as marcas a capacidade de 500 gramas de Café em grãos torrados e 2,5 litros de água, privilegiando a performance. É uma máquina compacta com grande desempenho, ideal para as empresas e locais de reduzida dimensão, categoria Ho.Re.Ca. Com as opções Café curto, Café longo, Água quente ou Vapor. Pelo bico vaporizador o pode ser feito deliciosos Cappuccino, Chocolate, Chá e Leite! Um rendimento de 135 Doses por kg de Café em Grãos, além de econômica proporciona uma ótima margem de lucro de mais de 250%. Em um formato compacto, sistema de pré-infusão, classificação energética classe A, moinho em cerâmica e grupo de café removível, com ajuste eletrônico do café, suave, médio e forte. A versão permite preparar cappuccinos ou café com leite particularmente cremosos. um visor digital, com mensagens claras produzidas através de ícones e cores.	1,00	UN	5.062,10	5.062,10

		<p>Contador de doses inviolável e disponibiliza sistema regressivo de contagem de doses independente.</p> <p>Com parada automática, com 15 cafés ou disponibiliza o uso do móvel ampliando sua capacidade, facilitando sua higienização.</p> <p>Dados técnicos</p> <p>Tensão 127v ou 220 V Não é Bivolt / 60Hz Potência 1.850 W.</p> <p>Material do corpo Metal - ABS.</p> <p>Dimensões ( C x A x P ) mm 215 x 370 x 429. Peso 8 Kg.</p> <p>Comprimento do cabo 1,2 m.</p> <p>Capacidade de água 2,5 l.</p> <p>Capacidade de café em grãos 500 g.</p> <p>Material dos discos de moinho Cerâmica.</p> <p>Capacidade gaveta de borras 15.</p> <p>Painel de comando frontal com display.</p> <p>Pressão da bomba 15 bar.</p> <p>Homologação Profissional IEC 60335-2-75</p> <p>Gestão eletrônica de doses.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						5.062,10
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24789	<p>Caixa De Som Ativa 2 Falantes 15 Polegadas Bluetooth Caixa De Som Ativa 2 Falantes 15 Polegadas Bluetooth</p> <p>Caixa De Som Ativa 2 Falantes 15 Polegadas Bluetooth DESCRIÇÃO 2 alto-falantes de 15 polegadas. Seu designer é compacto e versátil, com sistema dois tombos, que permite que ela seja utilizada tanto na vertical quanto na horizontal como Retorno de Palco. Caixa Ativa 2 Vias; 2 Falante de 15" e tweeter;- Impedância Nominal: 8 Ohms- Possui entradas Bluetooth/USB/FM/SD e controle remoto- 2 Canais de entrada (P10 e RCA)- 1 Canal de saída sinal (Line Out P10)- Sensibilidade de Entrada: Line - 500 mV/Mic - 50 mV- Impedância de Entrada: Line - 5K Ohms/Mic - 200600 Ohms- Tela metálica de proteção frontal;- Alça para transporte;- Sistema dois tombos (frontal/retorno);- Dimensões (AxLxP): 106x47x47 cm;- Peso: 36,80 kg.</p>	4,00	UN	2.328,71	9.314,84

TOTAL						9.314,84
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24847	<p>Câmera Digital profissional EOS - Sensor APS-C de 32.5 megapixels; Dual Pixel CMOS AF IIA AF aprimorada reconhece e acompanha pessoas, animais e veículos; Sensibilidade de ISO até ISO 32.000 (expansível até ISO 51.200); ISO para fotos 100-32.000 (H:51.200) e para vídeos: 100-12800(H:1600-25600); Processador de imagem DIGIC X Controle reativo e atraso de EVF mínimo; iS coordenado A estabilização de corpo e da objetiva trabalham em conjunto para oferecer até 7 pontos de correção contra a vibração da câmera; Tela LCD articulado Touch Screen sensível ao toque de 7,5cm para facilitar a configuração; 32,5 MP, 4K em 60fps, Capture; Vídeo de resolução de 4K em até 60fps; Full HD até 120fps com capacidade de até 6 horas contínuas de gravação; Saida para Cabos HDMI: Saida limpa e Cabo USB-C; Faça câmera lenta com até 120fps; Disparo contínuo de até 15 fps Disparos de até 30 fps com o obturador eletrônico da câmera; Wi-Fi e Bluetooth; Conetividade sem fios para o controle remoto e transferência de imagens;</p>	1,00	UN	17.147,25	17.147,25

TOTAL						17.147,25
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

	do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24856	CARTELA DE PILHAS Voltagem:1.2v; Capacidade: 2500mAh; Material: Ni-Mh; 4 Pilhas GP x Recarregável; Embalagem Lacrada com 4 unidades;	2,00	UN	399,69	799,38

TOTAL

799,38

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24792	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE IR 12 GERAÇÃO 16 GBRAM COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE IR 12 GERAÇÃO 16 GBRAM SSD 480GB GABINETE ATX, COR PRETO, CONEXÕES 2X USB E ÁUDIO E MICROFONE, FONTE BIVOLT, PAINEL FRONTAL TOTALMENTE DE MALLA PARA MELHOR RESFRIAMENTO PARA MELHORAR A EXECUÇÃO ESTÁVEL DO PC, FONTE EVENTEAM DE 350W PLACA MÃE INTEGRADA.	31,00	UN	3.457,78	107.191,18

TOTAL

107.191,18

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24823	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS - estrutura em aço, com tampo de granito. Dimensões da Mesa: Largura 0,58m; Altura 0,75m; Profundidade 0,98m. Dimensões da Cadeira: Largura 0,43m; Altura 0,77m; Profundidade 0,43m	3,00	UN	591,36	1.774,08

TOTAL

1.774,08

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24839	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA HEXAGONAL CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 06 A 09 ANOS INFANTIL/INFANTO JUVENIL ESPECIFICAÇÕES:06 CONJUNTOS MESA E CADEIRA PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (NÃO TÓXICO)SUPORTE PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLARESTRUTURA DE AÇO GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MEDIDAS: LARGURA: 1,25ALTURA: 0,70M MARCA: REALPLASTMODELO: HEXAGONAL JUVENILREFERÊNCIA DO MODELO: CONJUNTO HEXAGONAL JUVENIL ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM DO CONJUNTO HEXAGONAL06 ASSENTOS E ENCOSTOS 06 MESAS COMPLETA06 KITS PARA MONTAGEM ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.	2,00	UN	3.106,47	6.212,94

TOTAL

6.212,94

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24841	CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR - MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE	2,00	UN	797,25	1.594,50

		<p>ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</p> <p>- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).</p> <p>- PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA.</p> <p>- NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <p>- LARGURA: 1200 MM; • PROFUNDIDADE: 650 MM; • ALTURA: 760 MM; • ESPESSURA: 19,4 MM;</p> <p>- TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.</p> <p>- CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO NA COR CINZA.</p> <p>- UM CONJUNTO DEVE CONTER: UMA MESA E UMA CADEIRA.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL						1.594,50
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24801	Cortina de ar com controle remoto com medida 1,5 m	2,00	UN	1.205,34	2.410,68

TOTAL						2.410,68
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24793	DATA SHOW – PROJETO 3000 LUMENS DATA SHOW – PROJETO 3000 LUMENS HDMI, TETO E MESA, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), LUMINOSIDADE 3000 LUMENS EM CORES E 3000 LUMENS EM BRANCO, LÂMPADA 200W UHE / VIDA ÚTIL - MODO NORMAL: 5.000 HORAS; MODO ECO: 10.000 HORAS, LENTE TIPO: SEM ZOOM ÓPTICO / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,48 - 1,77 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,89 - 9,12M / TAMANHO DA IMAGEM: 30" - 300" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1-1,2,	2,00	UN	3.183,36	6.366,72

TOTAL						6.366,72
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24846	Desfibrilador Semi Automático DEA Desfibrilador Semi Automático DEA:	1,00	UN	9.717,29	9.717,29

	<p>aparelho com medidas máximas de 250X 140X 300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - ANVISA 585 50</p> <p>Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 04/11/2022 11:22. Inserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 04/11/2022 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento">https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento</a> com o código: b5cb568984da7318a3ae9c83f6be916c. GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 <a href="http://www.saude.pr.gov.br">www.saude.pr.gov.br</a> – gabinete@sesa.pr.gov.br Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.</p>				
--	--	--	--	--	--

TOTAL

9.717,29

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24808	Ferro de passar roupas com base cerâmica steamglide 110 v	2,00	UN	296,21	592,42

TOTAL

592,42

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24851	Flash Especificações Técnicas: Luz Auxiliar AF;  Sincronização de alta velocidade; Controles E-TTL II / E-TTL / TTL; Passos manuais em 1/3 pontos; Sincronização de segunda cortina; Nº. Guia: 60 (Aprox.60m em ISO 100 com Zoom da lâmpada em 200mm); Dimensões: 78,7 x 143,2 x 122,7mm; Peso : 435, Cobertura do flash (20 a 200 mm); Alimentação :4 pilhas AA / alcalinas LR6 recarregáveis AA/HR6 Ni-MH / CP-E4N; Compatibilidade : Câmeras EOS DSLR	1,00	UN	4.186,38	4.186,38

TOTAL

4.186,38

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24814	<p>FOGÃO INDUSTRIAL - Quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando soldas e acúmulo de resíduos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixa pressão;</li> <li>- 3 Queimadores duplos   3 queimadores simples;</li> <li>- Registro regulador de gás, confeccionado em latão duro niquelado e cromado;</li> <li>- Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de durabilidade polido de 1;</li> <li>- Queimadores e grelhas fundidos em alta temperatura, atingindo alto padrão de dureza;</li> <li>- Modulável e desmontável;</li> <li>- Fornos com laterais e porta em aço inox;</li> <li>- Podem ser fabricados em ferro com pintura eletrostática; em aço inox 430 ou em aço inox 304;</li> <li>- Forno com capacidade para 135 litros.</li> <li>- Perfil: 6,5 cm;</li> <li>- Queimadores duplos com consumo de 600 gr/h;</li> <li>- Queimadores simples com consumo de 300 gr/h;</li> <li>- Temperatura de trabalho: 0 a 280° C;</li> <li>- Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm;</li> <li>- Consumo do Forno: 800 gr/h;</li> <li>- Consumo(GLP): 3.500 gr/h;</li> <li>- Dimensões (AxLxP): 85 x 108 x 81 cm;</li> <li>- Peso: kg</li> </ul>	1,00	UN	2.934,71	2.934,71

TOTAL

2.934,71

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24811	<p>FRIGOBAR Compacto e econômico</p> <p>Capacidade 76 litros</p> <p>Classe "A" em eficiência energética</p> <p>Sistema de refrigeração com compressor</p> <p>Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo de 0 a 10°C</p> <p>Compartimento extra frio com temperatura de 0 a -5°C</p>	2,00	UN	1.498,57	2.997,14

		Compartimentos para armazenamento para latas e garrafas				
		Prateleiras removíveis				
		Pés com regulagem ajustável				
		Porta Reversível				
		Degelo Manual				
		Sem iluminação interna				
		Puxador plástico				
		Gás refrigerante R600 - Livre de cfc				
		Disponível em 127V e 220V				

TOTAL						2.997,14
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24803	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 415 LITROS GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 415 LITROS, BRANCO 110V. POTENCIA 114W COM DUAS PORTAS, COMPOSTO POR MATERIAL DE PLÁSTICO, VIDRO E AÇO. NA COR BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - 174,7X7X71X70,7CM. PESO APROXIMADO 67 KG.	3,00	UN	3.151,18	9.453,54

TOTAL						9.453,54
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24857	HD EXTERNO Descrição: Capacidade: 2TB; Interface : USB 3.0; Comprimento do Cabo: 45cm (18pol); Nível de capacidades: Até 1.000 horas de vídeo digital, até 250 filmes de 2 horas em DVD, até 320.000 fotos digitais, até 16.660 horas de música digital; Sistema operacional Windows; 8 Porta USB 3.0 SuperSpeed; Cabo USB 3.0.	1,00	UN	572,56	572,56

TOTAL						572,56
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24790	IMPRESSORA LASER ELETROFOTOGRAFICO IMPRESSORA LASER ELETROFOTOGRAFICO IMPRIME 40 PAGINAS POR MINUTO DIGITALIZA 28 IMAGENS POR MINUTO ALTA RESOLUÇÃO 1.200 X 1.200 DPI ALIMENTAÇÃO AUTOMATICO DE 70 FOLHAS IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA DISPLAY LCD TOUCH SCREEN 3,7" COLORIDO	6,00	UN	3.647,88	21.887,28

TOTAL						21.887,28
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24788	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA IMPRESSORA	6,00	UN	1.579,92	9.479,52

		MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA COM SCANNER QUALIDADE DE IMPRESSÃO COR: ATÉ 4800 X 1200 DPIOTIMAZADOS EM CORES; PRETO E BRANCO: ATÉ 1200 X 1200 DPIRENDERIZADOS; BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA 10 WATTS(MÁXIMO) 0,07 WATT(DESILGADO), 2,1 WATTS (EM ESPERA), 0,88 WATT (SUSPENSÃO) 2.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

9.479,52

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24815	INFLADOR DE BALÕES 2 BICOS PROFISSIONAL COM TEMPORIZADOR - BÔNUS INFLADORES. ESSE INFLADOR DE 2 BICOS CONTA COM MOTOR DE 1000W INFLANDO DESDE OS TRADICIONAIS DE 7 POLEGADAS ATÉ OS 260 (BALÕES CANUDOS), COM ELE É POSSÍVEL INFLAR BALÕES PLASBOL/METALIZADOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS  MODELO: IB-02 POP TEMPORIZADOR.  VOLTAGEM: 110V  POTÊNCIA: 1000W  CABO DE ENERGIA DE 2M  ACOMPANHA 1 BICO VERDE E 1 AÇIONADOR DE PEDAL. ALTURA: 20CM. DIÂMETRO: 15CM	2,00	UN	489,93	979,86

TOTAL

979,86

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24842	KIT MESA INFANTIL 4 CADEIRAS REFORÇADA KIT MESA INFANTIL 4 CADEIRAS REFORÇADA - OS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DESTES CONJUNTOS SÃO O POLIPROPILENO, AÇO E MADEIRA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, SENDO ECOLOGICAMENTE CORRETOS.  AS CADEIRAS POSSUEM O ASSENTO E O ENCOSTO FEITOS DE PLÁSTICO RÍGIDO E UMA BASE METÁLICA REFORÇADA. PODE SER EMPILHÁVEL, POIS É MUITO LEVE E ACABA SE TORNANDO PRÁTICA PARA QUALQUER AMBIENTE.  MEDINDO 65CM DE ALTURA DO CHÃO AO FINAL DO ENCOSTO E 30CM NAS LATERAIS DO ASSENTO, SUPORTANDO ATÉ 110 KG.  MESA COM TAMPO DE MADEIRA RESISTENTE REVESTIDA COM LAMINADO E COM FITA DE BORDA CINZA . E PÉS COM BASE METÁLICA MEDINDO 68CM NAS LATERAIS E 59,5 DE ALTURA. COM AS BORDAS ARREDONDADAS. NAS CORES AMARELA OU LARANJA.	5,00	UN	1.017,72	5.088,60

TOTAL

5.088,60

Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24802	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 110V 1600 LIBRAS LAVADORA PROFISSIONAL POSSUI DESIGN COMPACTO MUITO	3,00	UN	2.832,16	8.496,48

		EFICIENTE. SUA BOMBA COM PISTÕES EM AÇO INOX E CABEÇOTE EM LATÃO CONFEREM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUA PERFORMANCE IMPRESSIONA. DISPÕES DE UMA VAZÃO DE 400 L/H COM PRESSÃO DE ATÉ 110 BAR. POSSUI DESIGN COMPACTO E ROBUSTO, RODAS GRANDES E BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE, CONFERINDO EXCELENTE MOBILIDADE. POSSUI TUBEIRA E OS TRÊS PISTÕES DE SUA BOMBA EM AÇO INOX O QUE SOMADOS AO SEU CABEÇOTE LATÃO PROPORCIONAM UMA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE À ALTAS PRESSÕES. CONTA COM ALÇA DE TRANSPORTE, DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E ESPAÇO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E A MANGUEIRA. POSSIBILIDADE DE SUÇÃO DE RESERVATÓRIO. DADOS TÉCNICOS: TIPO DE CORRENTE (FASE/V/HZ) 1 / 110 / 60VAZÃO DE ÁGUA (L/H) 400PRESSÃO (PSI/BAR) 1600NÍVEL DE POTÊNCIA (KW) 1,5PESO (KG) 17MEDIDAS (C X L X A) (MM) 570 X 320 X 330. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO EM TRAMA DE AÇO, 7.5 MTUBEIRA DE ALTA PRESSÃO INOXBICO ALTA PRESSÃO BICO BAIXA PRESSÃO (PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTE) CHASSI REFORÇADO COM RODASALÇA METALICA COM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						8.496,48
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24848	LENTE Especificações Técnicas: Lente 100-??400mm f/4.5-5.6L.ISL USM; Peso : aprox. 1640 g (lente+ encaixe do tripé); Dimensões: 94mm x 193mm; Tamanho do Filtro: 77 mm; L-Lente: Sim; Compatível com Câmera EOS Full Frame e APS-C; Montagem EF; Construção, Lente: 21 elementos em 16 grupos; Com Estabilizador de imagem; Distância mínima de Foco mais próxima: 0.98m, com ampliação máxima de 3.2 lx; Montagem: EF; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: USM; Distância Focal: (Lente) 100- 400mm; Fator F-stop:f/4.5-5.6L; Lente Tipo: Série L, Telefoto; compacta; Anel de zoom tipo rotativo; Sistema de foco, anel USM, um CPU de alta velocidade; Três modos de estabilização de imagem padrão; Resistente a poeira e respingos de água; Abertura circular de 9 lâminas; Revestimento de flúor frontal e superfície trazeira; Para-sol da lente cpm janela lateral para ajuste de filtros; Montagem de tripé que pode ser adicionada ou removida sem retirar a lente da câmara;	1,00	UN	12.597,00	12.597,00

TOTAL						12.597,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24849	LENTE Especificações Técnicas: A EF 16-35mm f/2.8 IS USM; Zoom grande angular com estabilizador de imagem de 4 pontos; Abertura máxima do diafragma de f/2.8, permanece constante em todo o alcance de distância focal; Três elementos esféricos que asseguram imagens claras e nítidas; Dois elementos UD (Dispersão Ultrabaixa); Revestimentos Super Spectra proporciona equilíbrio com fluorite; Previnem a presença de pó e gotas d'água nos elementos internos da lente a fim de garantir sempre a melhor qualidade de imagem; 127,5 x 88,5 mm;	1,00	UN	10.181,85	10.181,85

TOTAL						10.181,85
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	24806	LIQUIDIFICADOR FULL 127V características: - 127V - 1400 W de potência - 15 velocidades - Alça ergonômica - Tampa medidora - Consumo 1,4 kW/h Capacidade: 3,2 L	3,00	UN	320,62	961,86
---	-------	---	------	----	--------	--------

TOTAL

961,86

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24832	Lixeiras para Coleta Seletiva 50L Lixeiras para Coleta Seletiva 50L, 5 ou 6 unidades produzidas em Polietileno de Alta Densidade, sistema de fechadura e chave, estrutura metálica fabricada em tubo de aço carbono retangular de 30mm x 20mm. pintado na cor preta texturizada. Acompanham parafusos e arruelas para montagem.* Adesivos inclusos. Com as seguintes cores e materiais que serão depositados: vermelho para plástico, azul para papel, verde para vidro, amarelo para metal, marrom para orgânico e cinza para não recicláveis	8,00	UN	1.232,60	9.860,80

TOTAL

9.860,80

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24798	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE industrial com potência de, no mínimo, 1200W; com 1 funil número 15, 2 escovas, 1 fusível, 1 tampa de proteção; com capacidade em volume de no mínimo 1L; Bivolt automático; capacidade de produção mínima de 120 algodões por hora; Dimensões.mínimas: altura 390mm – Largura 430mm – profundidade 430mm	1,00	UN	1.685,79	1.685,79

TOTAL

1.685,79

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24807	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semi automático 16kl branca 127v, capacidade 6kg lavagem rápida	2,00	UN	1.151,75	2.303,50

TOTAL

2.303,50

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24837	Mesa de Aero Hockey/Air Game com capa DIMENSÕES (A x L x C): 0.83m x 1.05m x 2.11m.  Estrutura produzida em MDP. Tampo (campo de jogo) em MDF revestido com laminado melamínico.  Laterais pintadas com primer preto com brilho e secagem em UV.  Cantoneiras emborrachadas. Pés desmontáveis com sapata plástica.  Contador de pontos manual. Possui 01 moto ventilador situado na parte central e embaixo do tampo da mesa com grade de proteção para evitar	1,00	UN	2.827,98	2.827,98

## Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24836	Mesa para Refeitório para 06 lugares Mesa para Refeitório para 06 lugares - Modelo Mesa para Refeitório - Cor: Cinza Cristal - Tonalidade da Cor: Cinza Cristal - Marca: Design Office Móveis  Mesa para Refeitório para 06 lugares.  TAMPO DA MESA:  Confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas:  FERRAGEM DA MESA  Quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo  Travas laterais dos pés  L" de sustentação do assento Soldagem pelo processo mig. Pintura em pó epóxi Cor da Estrutura: Preto MESA REFEITORIO 06 LUGARES Tampo: L 180 X P 75 X A 77cm Peso: 51 kg	6,00	UN	1.977,68	11.866,08

## TOTAL

11.866,08

## Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24826	MESA PARA REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR MEDIDA: LARG. 3,00M X PROF. 1,10M X ALT. 0,74CM MDP	4,00	UN	2.017,47	8.069,88

## TOTAL

8.069,88

## Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24820	MESA PLÁSTICA DE PLÁSTICO impermeável MESA PLÁSTICA DE PLÁSTICO impermeável na cor branca, feita em polipropileno 100% virgem. leve e versátil de fácil limpeza, suporta até 30 kg distribuídos, quadrada 4 lugares com pés plásticos. medidas:74cm (altura) x79cm (largura) x 79cm (profundidade).	35,00	UN	109,03	3.816,05

## TOTAL

3.816,05

## Lote: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24852	Microfone Externo Especificações técnicas: frequência: 30-15000Hz; Sensibilidade:-40 dB (0dB = 1 v/pa a 1 KHZ); Tipo: MS (Mid-Side) estéreo; Comprimento do cabo: Cerca de 28cm; Fonte de Alimentação: 01 bateria CR2 3V; Tamanho:13cm x 6cm x 2cm; Peso:47g; Compatível com qualquer câmera DSLR que possua entrada para microfone (MIC IN) com conexões P2 - 3,5mm; Inclui:01 Microfone Shotgun Estéreo; 01 - Espuma Corta vento; 01 - Bateria CR2-3V para alimentação.	1,00	UN	180,75	180,75

## TOTAL

180,75

Lote: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24795	MICROFONE MULTIFUNCIONAL DE MÃO SV100 MICROFONE MULTIFUNCIONAL DE MÃO SV100 PROPORCIONA EXCELENTE QUALIDADE SONORA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES, INCLUINDO VOCAL, KARAOKÊ, PODCASTING E CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS. COMPLETO: O MICROFONE SV100 SEM CABO COM CONECTOR 1/4 PERMITE SUA UTILIZAÇÃO COM SISTEMAS PORTÁTEIS DE GRAVAÇÃO. É UM MICROFONE UNIDIRECIONAL, ESTE MODELO AJUDA A REDUZIR A RETROALIMENTAÇÃO E AMPLIA A RESPOSTA DE FREQUÊNCIA, O QUE RESULTA NUMA QUALIDADE SONORA SUPERIOR. FICHA TÉCNICA CONECTOR: XLR MICROFONE USO: VOCAL MICROFONE TIPO: DINÂMICO MICROFONE TRANSMISSÃO: COM FIO MICROFONE PADRÃO POLAR: CARDIOIDE FREQUÊNCIA: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 15KHZ IMPEDÂNCIA 600 OHMS SENSIBILIDADE -52DBV/PA A 1KHZ ALTURA: 18 CM. MARCA SUGERIDA IGUAL OU MELHOR SHURE.	6,00	UN	285,98	1.715,88

TOTAL

1.715,88

Lote: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24796	MICROFONE SEM FIO DUPLO K-402C MÃO HEADSET MICROFONE SEM FIO DUPLO K-402C MÃO HEADSET DESCRIÇÃO TECNOLOGIA DE TROCA DE FREQUÊNCIA NO TX SEM A NECESSIDADE DE IR, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O LOCAL E APLICAÇÃO; SUGERE-SE QUE FAÇA USO DE ATÉ 2 SISTEMAS K402C NO LOCAL. LCD COM INFORMAÇÕES: FREQUÊNCIA UTILIZADA NÍVEL DE AF E RF NÍVEL DE PILHAS 48 FREQUÊNCIAS CANAL A   48 FREQUÊNCIAS CANAL B CANAL A: 635.1-658.6   CANAL B: 659.1-682.6 MHZ SAÍDAS: 2 BALANCEADAS XLR (A E B) E 1/4"TRS (MIX OUT) DISTÂNCIA ENTRE TX E RX: 30M* ANTENAS OMNIDIRECIONAL FIXA MICROFONE DE MÃO (BASTÃO), MICROFONE DE CABEÇA (HEADSET) + LAPELA RANGE DE FREQUÊNCIA: 624.900MHZ - 650.000MHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ-16 KHZ CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO POLAR CARDIOIDE.	4,00	UN	1.614,38	6.457,52

TOTAL

6.457,52

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24809	MICROONDAS 38 LITROS MICROONDAS 38 LITROS, 1000W COM DISPLAY DIGITAL - 110V, DIMENSÕES (L X A X P) CM : 55,3 X 31,1 X 46,7 POTÊNCIA (WATTS) : 1000 COR : INOX (PINTADO); GRILL : SIM. 38 LITROS; FUNÇÕES GRATINAR E DOURAR; VISOR DE LCD; SMART FOOD; TECLA MEU JEITO: GUARDA NA MEMÓRIA COMO VOCÊ GOSTA DOS SEUS PRATOS. TECLAS RÁPIDAS: SUA RECEITA FICA PRONTA NA HORA QUE VOCÊ QUER. COR INOX PESO LÍQUIDO: 17 KG127 V PAINEL: DIGITAL LARGURA:55,3 CM ALTURA: 31,1 CM PROFUNDIDADE: 46,7 CM DESCONGELAMENTO: SIM; RELÓGIO : SIM TRAVA DE SEGURANÇA: SIM CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA : 1500 W FUNÇÕES GRATINAR E DOURAR: SIM POTÊNCIA: 1000 W GARANTIA DE 1 ANO	6,00	UN	1.456,86	8.741,16

TOTAL

8.741,16

Lote: 60 - Lote 060

		180 graus e inclinação de até 15 graus. Ele pode ser utilizado com televisores LED, LCD, Plasma e 3D, além de suportar até 40 kg.				
TOTAL						1.433,92
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24794	SUPOORTE PARA DATA SHOW SUPOORTE PARA DATA SHOW : TRIPÉ PARA PROJETOR E NOTEBOOK COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BANDEJAS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA 15°;	3,00	UN	687,58	2.062,74
TOTAL						2.062,74
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24840	SUPOORTE PARA MASTRO. BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, ENCAIXE PARA MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM. MEDIDAS DO SUPORTE: 24 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA X 46 CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHANDO 03(TRÊS) MASTROS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA.	3,00	UN	803,42	2.410,26
TOTAL						2.410,26
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24833	Tenda Barraca 3x3 Sanfonada Articulada Tenda Barraca 3x3 Sanfonada Articulada: Armação em aço Pés em alumínio Abertura Central para ventilação Material: Poliéster Dimensões CxLxA: 3,00 x 3,00 x 2,50m Peso: Aproximadamente 11Kg Inclui: - 01 Sacola para transporte - 01 Gazebo	4,00	UN	1.079,85	4.319,40
TOTAL						4.319,40
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24853	TRIPÉ Especificações Técnicas: Cabeça de amortecimento fluido; Expansor intermediário de metal; Nível de bolha embutido; Placa de desengate rápido ("quick release"); Pino de travamento de segurança; Rosca macho de 1/4"; Alça ergonômica de ajuste de pan, fabricada de borracha; Botões ergonômicos de ajuste das pernas; Travamento de pan de 360 graus; Altura mínima: 0,81 m; Altura máxima: 1,80 m; Comprimento fechado: 0,93 m; Número de seções: 3; Carga máxima: 4 kg; Peso do tripé: 2,9 kg; Dispositivos compatíveis para instalações de 4 Câmeras DSLR profissionais.	1,00	UN	1.944,87	1.944,87
TOTAL						1.944,87

## MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	290	02.001.04.122.0003.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	860	03.001.04.121.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	03.001.04.121.0004.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	03.001.04.122.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	03.001.04.122.0004.2012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	04.001.04.121.0004.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1990	04.001.04.123.0004.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2770	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3110	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3890	06.001.08.243.0006.6046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5300	07.002.18.541.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5380	07.002.18.541.0008.2066	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5840	08.001.15.452.0009.2076	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6180	08.002.15.451.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6920	09.001.12.361.0012.2092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6930	09.001.12.361.0012.2092	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7470	09.001.12.361.0012.2096	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7850	09.001.12.365.0012.2100	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7860	09.001.12.365.0012.2100	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8250	10.001.13.392.0013.2105	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8740	10.002.27.812.0013.2113	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8760	10.002.27.812.0013.2114	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8820	10.002.27.812.0013.2114	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 13/2023 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
 Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
 contratada

### Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:****O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 13/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III). observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV). designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V). pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;

- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e  
X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 13/2023, referente a \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

28/9/23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 13/2023**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação-que tem por objeto-Aquisição ....., a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....  
(representante legal)

(Papel timbrado da empresa)

787

ANEXO 14

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 13/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Edital de Licitação

**Data:** 07/02/2023

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital do PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

*Maria E. Cavalcante*

Maria Eduarda Cavalcante

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR  
Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 054/2023

Processo Administrativo nº 29/2023

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 13/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de materiais permanentes

Processo licitatório. Aquisição de materiais permanentes. Pregão eletrônico. Preenchimento dos requisitos. Aquisição de bem comum. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada.

## 1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, para a realização de processo licitatório destinado a "Aquisição de materiais permanentes".

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; e (8) encaminhamento deste processo por parte do Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica.

## 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 10.520/2002 instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, a qual se destina à aquisição de bens e serviços comuns (art. 1º).

4



2908

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Bens e serviços comuns conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Conforme consta nos autos, há Termo de Referência elaborado para o objeto em apreço, compatível com a definição de serviços comuns, posto que seus padrões são aferidos consoante mercado correlato. Há ainda, justificativa do setor técnico para a contratação, bem como realização da pesquisa de preços.

Como se observa, a utilização da modalidade pregão é possível nos casos em que não há a necessidade de profundas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

### É o caso do presente procedimento licitatório.

A forma eletrônica do pregão é admitida por conta da previsão contida no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002, sendo regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019.

A fase preparatória do pregão, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), além do quanto previsto, até a atual fase, no art. 8º do Decreto 10.024/2019.

Observa-se ainda que a minuta de Edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, a qual trata de benefícios e diferenciado tratamento às micro empresas e empresas de pequeno porte.



210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

---

Conforme Parecer Contábil nº 033/2023, há dotação orçamentária para suprir a demanda, em atendimento ao que dispõe o art. 167, I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela legalidade do procedimento preparatório da presente licitação, e da minuta do Edital com seus anexos, além de ser favorável a realização do certame através de pregão eletrônico.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 07 de março de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO  
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 24/03/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

**Valor Total:** R\$ 601.022,40 (Seiscentos e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

**Recebimento das Propostas:** das 08h00min. do dia 13/03/2023 às  
08h30min. do dia 24/03/2023.

**Abertura das propostas:** das 08h30min. Às 09h00min do dia 24/03/2023.

**Início da sessão de disputa de preços:** 09h00min. do dia 24/03/2023.

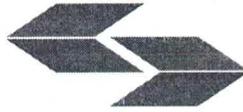
**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 13/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



**BLL COMPRAS**

# Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2023

Nº PROC. ADM. 29/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação lei 10520202 decreto 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 09/03/2023 09:12

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/03/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 24/03/2023 08:30

INÍCIO DISPUTA: 24/03/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 601.022,4000

## OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE.

Para demais informações contato via e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: <https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DDPqMXTrLaL28aUkgAWfjUGi4s6H1SID7WYNaAoUe6Zb4cysgkDjFqrr8%2FgBJEzLz4l8iYP4d1WQUp7TwoWIPOpnmON314y0WQYYPfcMY%3D>

---

TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

BARRA DO JACARÉ-PR - 09/03/2023

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2023 NA FORMA**  
**ELETRÔNICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 24/03/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

**Valor Total:** R\$ 601.022,40 (Seiscentos e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 13/03/2023 às 08h30min. do dia 24/03/2023.

Abertura das propostas: das 08h30min. Às 09h00min do dia 24/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 24/03/2023.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 13/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:**F9130D04

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>